

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 45/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração a Fernanda Borges Silva Semedo, Apoio Operacional Nível I, em exercícios de funções no 2º Cartório Notarial da Praia do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 24 de fevereiro de 2025.

Fernanda Borges Silva Semedo, Apoio Operacional Nível I, em exercícios de funções no 2º Cartório Notarial da Praia do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 171º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 45º, e os artigos 50º, 51º e 52º, do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 27 de fevereiro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.